



BOLETIM DE SERVIÇO

09/08/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar



Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2596, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 5º item III da Resolução nº 14/2017/CDP,

Considerando a manifestação da Chefia Imediata (Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIELE APARECIDA PETRI, matrícula SIAPE nº 1732489, da função de Assessora da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN - Reitoria - FG2, a partir do dia 01/10/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2597, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2019 – DEPE-CCO,

Considerando a Portaria nº 2113 de 02/08/2018,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar a servidora SUELLEN PILATTI , SIAPE nº 1580720, da função de Coordenadora de Registro Acadêmico – Câmpus Chapecó - FG 1, a partir de 09/08/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2598, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2019 – DEPE-CCO,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI, matrícula SIAPE nº 1863036, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Câmpus Chapecó - FG1.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2599, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de agosto de 2019, o servidor JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE, matrícula SIAPE nº 2178679, da função de Coordenador do Curso Técnico em Telecomunicações do Câmpus São José – FUC001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2600, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 260/2019 – DG-CRI,

Considerando a Portaria nº 513 de 21/02/2018,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar a servidora EDNA MARIA COELHO DELLA BRUNA, matrícula SIAPE nº 1879522, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, do Câmpus Criciúma - FG2.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2601, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 260/2019 – DG-CRI,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1813433, para a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, do Câmpus Criciúma - FG2.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2602, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo GABRIELA VIEIRA JEFFERY, habilitada em concurso público, posição 9, instituído pelo Edital nº 33/2017, publicado no Diário Oficial nº 154 de 11 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 51/2017, publicado no Diário Oficial nº 238 de 13 de dezembro de 2017, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 Horas Semanais, com lotação no IFSC, Câmpus Caçador, código de vaga 231171, vago por DEMISSÃO conforme Portaria nº 1201, publicada no D.O.U de 05/04/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2603, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o calendário de elaboração do PDI 2020-2024,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar durante o período de 12/08/2019 a 18/12/2019, com carga horária semanal de 4 horas, a vigência dos trabalhos do Grupo de Apoiadores Técnicos do PDI 2020-2024, especificada na Portaria nº 2.066 de 26/07/2018 até 31/12/2018 e prorrogada até 10/07/2019 pela Portaria nº 3.632 de 20/12/2018.

Art 2º Para esse novo período de trabalho, o Grupo de Apoiadores Técnicos do PDI 2020-2024 passa a ter a composição a seguir, ficando revogadas as composições anteriores constantes nas Portarias nº 2.066 de 26/07/2018, nº 2.704 de 05/10/2018 e nº 257 de 30/01/2019:

- I. EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA – Câmpus Araranguá
- II. DANIELLE REGINA ULLRICH – Câmpus Caçador
- III. JULIANE BUBNIAK ORTIZ DA BOA VENTURA – Câmpus Canoinhas
- IV. GISELLE FLORIANO COELHO – Centro de Referência em Formação e EAD
- V. CLEVERSON LUIZ RACHADEL – Câmpus Chapecó
- VI. ADILSON JAIR CARDOSO – Câmpus Criciúma
- VII. MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY – Câmpus Florianópolis
- VIII. JAQUELINE DE FÁTIMA CARDOSO – Câmpus Florianópolis-Continente
- IX. MANUELA FORNARI BITENCOURT – Câmpus Garopaba
- X. MÁRCIO HENRIQUE FRONTELI – Câmpus Gaspar
- XI. MARCELO PALMA DE OLIVEIRA – Câmpus Itajaí
- XII. DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN – Câmpus Jaraguá do Sul
- XIII. ALEXANDRE ZAMMAR – Câmpus Geraldo Werninghaus
- XIV. CAROLINE ORLANDI BRILINGER – Câmpus Joinville
- XV. SAMUEL FERREIRA DE MELLO – Câmpus Lages
- XVI. SAMANTA COELHO DE FREITAS – Câmpus Palhoça Bilíngüe
- XVII. ISRAEL DA SILVA MOTA – Câmpus São Carlos
- XVIII. CRISTIANE LAURENTINO SILVA – Câmpus São José
- XIX. GABRIEL MATHIAS FERRARI – Câmpus São Lourenço do Oeste

- XX. FELIPE CINTRA NUNES BRAGA – Câmpus São Miguel do Oeste
XXI. LEANDRO MEDEIROS ELIAS – Câmpus Tubarão
XXII. TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA – Câmpus Urupema
XXIII. RICARDO ZANCHETT – Câmpus Xanxerê

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2604, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2019 – DG-CDR,

Considerando a Portaria nº 1126, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor JONATAN BUENO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2383716, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Câmpus Caçador – FG1, a partir de 07/08/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2605, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2019 – DG-CDR,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3129502, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Caçador – FG1.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2606, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2019 – DG-CDR,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JONATAN BUENO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2383716, para a função de Assessor da Direção-Geral do Câmpus Caçador – FG2.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2607, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRE LUIS PLATT, matrícula SIAPE Nº 1576914, da função de Coordenador de Contratos do Câmpus São José – FG4, a partir de 05 de agosto de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2608, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade institucional de participação nas atividades de organização da Reditec;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA, matrícula SIAPE nº 2061546, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas - PROEX – Reitoria, agendadas para o período de 20/08/19 a 29/08/2019, devendo ser reagendadas para o período de 17/09/19 a 26/09/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2609, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2019 (COPOSGR-REI),

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Portaria nº 2878, de 22/10/2018, que instituiu a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina, excluindo os servidores ELAINE CRISTINA MACHADO, FARLEIR LUIS MINOZZO, LUCIANE PIRES DE OLIVEIRA e THAIS CAVALHEIRO AURELIANO, lotados na Reitoria, e incluindo a servidora CLÁUDIA MARIA GAMA, lotada na Reitoria.

Art 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

REITORIA

KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO - Titular - Presidente;
LEONARDO CARDOSO GOMES - Titular - Vice-Presidente;
FLÁVIA STELA DE ARAÚJO LIMA AMORIM - Titular - Secretária;
SANDRA LOPES GUIMARÃES - Titular;
CLÁUDIA MARIA GAMA – Titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2610, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - ANA PAULA DE LIMA VEECK, Docente, SIAPE nº 1825710, lotada no Câmpus Lages, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, concedendo 90 dias no período de 07/10/2019 a 04/01/2020. Processo nº 23292.027028/2019-12.

II - JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO, Docente, SIAPE nº 2659984, lotada no Câmpus Florianópolis, em face do 1º quinquênio apurado no período de 15/10/2009 a 13/10/2014, concedendo 90 dias no período de 26/08/2019 a 23/11/2019. Processo nº 23292.028015/2019-38.

III - LAURA PIOLI KREMER, Docente, SIAPE nº 1838712, lotada no Câmpus Itajaí, em face do 1º quinquênio apurado no período de 03/02/2011 a 01/02/2016, concedendo 90 dias no período de 02/09/2019 a 30/11/2019. Processo no. 23292.025362/2019-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2611, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Parcial de 20/h para Pós-Graduação ao servidor:

I – CLEVERSON LUIZ RACHADEL, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2087495, lotado no Câmpus Chapecó, cursando Mestrado Profissional em Administração - UNOESC, no período de 14/08/2019 a 27/03/2021. Processo nº 23292.023232/2019-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2612, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.011417/2019-44;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1447, de 29 de abril de 2019, que trata da remoção do servidor EMERSON SILVEIRA SERAFIM:

Onde se lê:

"Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, da Lei nº 8.112/90, o servidor EMERSON SILVEIRA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1653531, do Câmpus Tubarão para o Câmpus Araranguá, a partir de 15/07/2019. Processo no. 23292.011417/2019-44."

Leia-se:

"Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor EMERSON SILVEIRA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1653531, do Câmpus Tubarão para o Câmpus Araranguá, a partir de 15/07/2019. Processo no. 23292.011417/2019-44."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2613, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE, matrícula SIAPE nº 2178679, lotado no Campus São José. Período da licença paternidade: 02/08/2019 a 06/08/2019; prorrogação: 07/08/2019 a 21/08/2019. Processo no. 23292.030602/2019-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2614, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I - ANDRESSA SCHNEIDER ALVES, matrícula SIAPE nº 1815610, lotada no Campus Gaspar, sendo o período de licença de 31/07/2019 a 27/11/2019, e o de prorrogação de 28/11/2019 a 26/01/2020. Processo no. 23292.030484/2019-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2615, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Gestão de Pessoas CD03

- a) Titular: NAUANA GAIVOTA SILVEIRA
- b) Período de férias no SIAPE: 12/08/2019 a 20/08/2019
- c) Substituto: JEAN CARLOS GETASSI - Assistente em Administração
- d) Período de substituição: 12/08/2019 a 20/08/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2616, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 11.892/2008, e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora MARLI TERESINHA BAÚ, matrícula SIAPE 1556412, do exercício do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1898, de 10 de junho de 2019, publicada no BS em 11 de junho de 2019, para apurar os fatos constantes do Processo nº 23292.020430/2019-66.

Art. 2º - Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2617, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.039723/2018-48;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 2942/2018 e anteriores;

Art 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Secretaria do Câmpus Caçador em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 às 21:30:

MATHEUS BALDEZ REIS - SIAPE: 2032074 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA - Flexibilizado - Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda a sexta-feira);

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Registros Acadêmicos e Secretaria.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:



SERVIÇOS PRESTADOS: Setor Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Secretaria

- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC.
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2618, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2019 – DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 893.001.229-91, matrícula SIAPE nº 1825068, a responsabilidade de representar como titular, o Câmpus Lages do IFSC junto ao Fórum Florestal Paraná e Santa Catarina, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Delegar à servidora PAULA IASCHITZKI FERREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 047.796.609-80, matrícula SIAPE nº 2279775, a responsabilidade de representar como suplente, o Câmpus Lages do IFSC junto ao Fórum Florestal Paraná e Santa Catarina, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2619, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.031077/2019-08,

Considerando a Portaria da Reitora nº 1562, de 9 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MAIARA LAIS MARCON, matrícula SIAPE nº 2278201, da função de Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste - FG1, a partir de 12/08/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2620, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.041290/2018-31;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2865/2018;

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Biblioteca do Câmpus Itajaí em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 7h30min às 22h30min:

MARCIA ESTELA BARENTIN DA COSTA - SIAPE: 1906614 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30 (segunda a sexta-feira);

NASTASSIA ALESSANDRA CHANDOHA - SIAPE: 2032873 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Biblioteca.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;

- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores de pesquisa;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2621, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.041959/2018-10;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1370/2019 e anteriores;

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Xanxerê em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07h30min às 22h30min:

MOISÉS CARLOS BAHIANSE BERNARDINO - SIAPE: 3128705 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30 (segunda, terça e quinta-feira) e 12:30-18:30 (quarta e sexta-feira);
CRISTINA FOLSTER PEREIRA - SIAPE: 3006293 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 12:30-18:30 (segunda e quinta-feira), 16:30-22:30 (terça-feira) e 7:30-13:30 h (quarta e sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado.
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego.



- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão.
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos.
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2622, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.041964/2018-69;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 864/2019 e anteriores;

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor de Apoio técnico da área de Eletroeletrônica do Câmpus Joinville em razão da prestação dos serviços expostos no art. 3º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07h30min às 22h30min:

JORGE ADRIANO PRESTES - SIAPE: 2281343 - 13:00-19:00 (segunda-feira), 07:30-13:30 (terça-feira) e 13:30-19:30 (quarta, quinta e sexta-feira);

JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL - SIAPE: 1642297 - 16:30-22:30 (segunda a sexta-feira);

LUIS EDUARDO NOLASCO - SIAPE: 1087544 - 07:30-13:30 (segunda, quarta, quinta e sexta-feira), 13:00-19:00 (terça-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2623, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.042423/2018-92;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 800/2019 e anteriores;

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Itajaí em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07h30min às 21h30min:

ARIANE SARTORI HARTMANN - SIAPE: 1640059- 13:30-19:30 (segunda e quinta-feira), 07:30-13:30 (terça e sexta-feira), e 15:30-21:30 (quarta-feira);

RAFAEL WIELEWSKI - SIAPE: 1823850 - 07:30-13:30 (segunda, quarta e quinta-feira), 13:30-19:30 (terça-feira) e 15:30-21:30 (sexta-feira)

DEBORA MAGNA SANTOS COSTA DE SOUZA - SIAPE: 1947927- 15:30-21:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça e quarta-feira) e capacitação em serviço (quinta e sexta-feira);

DULCE CLEA BRADACZ - SIAPE: 1823719- 07:30-13:30 (segunda a quinta-feira) e 13:30-19:30 (sexta-feira);

DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO - SIAPE: 13:30-19:30 (segunda, terça, quarta e sexta-feira) e 15:30-21:30 (quinta-feira);

MICHELE SILVA VALADAO - SIAPE: 2077931- 13:30-19:30 (segunda-feira), 15:30-21:30 (terça-feira), 07:30-13:30 (quarta, quinta e sexta-feira);

SUELI MARIA FURTADO LIMA - SIAPE: 1864224 - 07:30-13:30 (segunda e sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.



Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadora Pedagógica.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2624, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.042663/2018-14;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1678/2019 e anteriores;

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Núcleo Pedagógico do Câmpus Florianópolis-Continente em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07h30min às 21h30min:

IVANIR RIBEIRO – SIAPE 1653703. Horário de trabalho: 07:30-13:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça, quarta e sexta-feira) e 15:30-21:30 (quinta-feira);

JOSIANE AGUSTINI – SIAPE 1739195. Horário de trabalho: 13:00-19:00 (segunda, terça e quinta-feira), 15:30-21:30 (quarta-feira) e 07:30-13:30 (sexta-feira);

LETICIA APARECIDA MARTINS – SIAPE 1550643. Horário de trabalho: 13:30-19:30 (segunda-feira), 07:30-13:30 (terça-feira), 12:00-18:00 (quarta-feira), 08:00-14:00 (quinta-feira) e 15:30-21:30 (sexta-feira);

MEIMILANY GELSLEICHTER – SIAPE 1653696. Horário de trabalho: 07:30-13:30 (segunda e quinta-feira), 15:30-21:30 (terça-feira) e 12:00-18:00 (quarta e sexta-feira);

MORGANA DIAS JOHANN – SIAPE 1789567. Horário de trabalho: 15:30-21:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça, quarta e sexta-feira) e 07:30-13:30 (quinta-feira).

NELDA PLENTZ DE OLIVEIRA – SIAPE 6393944. Horário de trabalho: 13:00-19:00 (segunda e terça-feira), 07:30-13:30 (quarta-feira), 15:30-21:30 (quinta-feira) e 10:00-16:00 (sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores

registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2625, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.042676/2018-51;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2420/2019 e anteriores;

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Biblioteca do Câmpus Florianópolis-Continente em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07h30min às 22h30min:

PAULO BARROS – SIAPE 1601053. Horário de trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

FRANCIANI MARIA DE SOUZA – SIAPE 3004290. Horário de trabalho: 16:30-22:30 (segunda a sexta-feira);

FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS – SIAPE 1653703. Horário de trabalho: 13:00-19:00 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Chefe do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;



- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca; e
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2626, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.043017/2018-59;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2118/2019;

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Câmpus Palhoça Bilíngue em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07h45min às 21h30min:

INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN - SIAPE: 2198479 - Flexibilizado - Horário de Trabalho: 07:45-13:45 (segunda, terça e quinta-feira), 13:30-19:30 (quarta e sexta-feira);

JEFFINER KERLLAN DE MATTOS - SIAPE: 1610168 – Flexibilizado - Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e 07:45-13:45 (quarta-feira);

ARIANE NOEREMBERG GUIMARÃES - SIAPE: 2079758 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça, quinta e sexta-feira) e 07:45-13:45 (quarta-feira);

MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS - SIAPE: 1137723 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30 (segunda-feira), 09:00 – 15:00 (terça e quinta-feira), 15:30-21:30 (quarta-feira) e 07:45-13:45 (sexta-feira);

PAOLLA SANTIAGO SILVA - SIAPE: 2030999 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda e terça-feira), 13:30-19:30 (quarta e quinta-feira) e 07:45-13:45 (sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.



Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2627, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11/07/2019, a servidora FLÁVIA CORRÊA GUERRA, portadora do CPF nº 97430056091, matrícula SIAPE nº 1754907, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Câmpus Criciúma. Processo no. 23292.030559/2019-26.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2628, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 2554 de 01/08/2019, publicada no DOU n° 148, Seção 2, de 02/08/2019, que retifica a Portaria n° 2465 de 25/07/2019, publicada no DOU n° 143, Seção 2, de 26/07/2019, sobre a designação da servidora GEISA GOLIN ALBANO, matrícula n° 1695807, para a função de Coordenadora de Programação Visual - Reitoria – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2629, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2348 de 18/07/2019, publicada no DOU nº 138, seção 2, de 18/07/2019, que dispensa a servidora GABRIELE MENDES DA SILVA da função de Coordenadora de Extensão e Relações Externas – FG2:

onde se lê: “Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELE MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034804, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Externas – FG2.”;

leia-se: “Dispensar a servidora GABRIELE MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034804, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Externas - FG2, a partir de 12/07/2019”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2630, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 265/2019 – DG-CRI,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Criciúma para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria do Curso Superior em Licenciatura em Química – FCC

a) Titular: MARLEIDE COAN CARDOSO

b) Período de férias no SIAPE: 20/08/2019 a 02/09/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: CARMINE INES ACKER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT

d) Período da Substituição: 20/08/2019 a 02/09/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2631, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2462 de 25/07/2019, publicada no DOU nº 143, Seção 2, de 26/07/2019, que designa o servidor FERNANDO SILVANO GONCALVES para a função de Coordenador de Extensão e Relações Externas - FG2:

onde se lê: “Art. 1º Designar o servidor FERNANDO SILVANO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 3008115, para a função de Coordenador de Extensão e Relações Externas – FG2.”;

leia-se: “Art. 1º Designar o servidor FERNANDO SILVANO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 3008115, para a função de Coordenador de Extensão e Relações Externas - FG2, a partir de 29/07/2019”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2632, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2461 de 25/07/2019, publicada no DOU nº 143, seção 2, de 26/07/2019, que designa o servidor ROBERVAL SILVA BETT para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração – FCC:

onde se lê: “Art. 1º Designar o servidor ROBERVAL SILVA BETT, matrícula SIAPE nº 3008855, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração – FCC.”;

leia-se: “Art. 1º Designar o servidor ROBERVAL SILVA BETT, matrícula SIAPE nº 3008855, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração - FCC, a partir de 29/07/2019”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2633, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2487 de 26/07/2019, publicada no DOU nº 143, seção 2, de 26/07/2019, que concedeu aposentadoria à servidora SANDRA MARGARETE BASTIANELLO SCREMIN:

onde se lê: “I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.028176/2019-56, à servidora SANDRA MARGARETE BASTIANELLO SCREMIN, matrícula SIAPE nº 2314315, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Criciúma, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.”;

leia-se: “I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.028176/2019-56, à servidora SANDRA MARGARETE BASTIANELLO SCREMIN, matrícula SIAPE nº 2314315, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe titular, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Criciúma, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2634, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12/08/2019, o servidor FABRICIO DE REUTER SPERANDIO, portador do CPF nº 96837748068, matrícula SIAPE nº 2324922, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, lotado na Reitoria. Processo no. 23292.031137/2019-37.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2635, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a pedido, a partir de 12/08/2019, do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 03, deste Instituto Federal, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, da servidora MAIARA LAIS MARCON, SIAPE nº 2278201, portadora do CPF nº 06562599903, por posse em outro cargo público inacumulável. Processo no. 23292.031077/2019-08.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 153 de 09/08/2019 - Pág. 31



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2636, de 8 de agosto de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005;

Considerando o Processo no. 23292.030968/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores TAE abaixo relacionados, lotados na Reitoria/CERFEAD:

I - ALCIONE ALVES HULSE, SIAPE: 1808564; Data de Progressão: 15/07/2019; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 4, para padrão de vencimento 5;

II - ANA FLAVIA OLINGER MONTEIRO, SIAPE: 3006420; Data de Progressão: 19/07/2019; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 1, para padrão de vencimento 2;

III - DEIZI PAULA GIUSTI CONSONI, SIAPE: 1668322; Data de Progressão: 05/07/2019; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;

IV - DINAZAIDE MILEIDE FERREIRA, SIAPE: 1668338; Data de Progressão: 06/07/2019; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;

V - FABRICIO DE REUTER SPERANDIO, SIAPE: 2324922; Data de Progressão: 12/07/2019; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 2, para padrão de vencimento 3;

VI - JEFERSON VIEIRA, SIAPE: 1576891; Data de Progressão: 30/07/2019; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 8, para padrão de vencimento 9;

VII - LUCIANA NICODEMUS DA SILVA PACHECO, SIAPE: 1668061; Data de Progressão: 06/07/2019; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;

VIII - VILMA SIMAL DA COSTA RATTI, SIAPE: 1202377; Data de Progressão: 19/07/2019;



Nível de classificação D; de padrão de vencimento 1, para padrão de vencimento 2;

IX - VINICIUS TEIXEIRA COELHO, SIAPE: 2652436; Data de Progressão: 23/07/2019; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 99, de 5 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2019 – CGP-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para a composição de banca do Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissional Técnico Especializado para atendimento a pessoas com deficiência – Enfermagem, conforme segue:

- I - EVERTON LUIS ANSELMINI;
- II - HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA;
- III - MARILIA REGINA HARTMANN.

Art. 2º A banca realizará seus trabalhos no dia 07/08/2019, das 08h às 11h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 152, de 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2019 – DEPE-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo sobre Bases Legais para a Educação, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I- FABRÍCIO SPRICIGO, Coordenador
- II- JULIA HELIO LINO CLASEN, Coordenadora
- III- CARLA ZANATTA SCAPINI
- IV- GISELE DA SILVA CARDOSO
- V- SABRINA ROSA PAZ
- VI- VANDAMARIS ANGELA SCOPEL

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 09/08/2019 a 02/12/2019.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, os coordenadores destinarão até 2 (duas) horas e os demais membros até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 153, de 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 36 de 28 de fevereiro de 2019, que instituiu a Comissão para avaliação das Atividades Acadêmicas Científicas Culturais (AACC), dos cursos superiores em Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil e Licenciatura em Química, do Câmpus Criciúma, incluindo a servidora SUSANE DA COSTA WASCHINEWSKI.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I- SÉRGIO SILVEIRA – Coordenador
- II- GISELE DA SILVA CARDOSO
- III- PAULO SÉRGIO DA SILVA
- IV- SUSANE DA COSTA WASCHINEWSKI

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até o dia 20/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 154, de 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2019 - CCTMA – CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 24 de 22 de fevereiro de 2019, que instituiu a Comissão IFSC Sustentável, do Câmpus Criciúma, excluindo os servidores GILBERTO TONETTO e ZEDEQUIAS MACHADO ALVES e o discente FELIPE VENÂNCIO GUIMARÃES e incluindo os servidores DOUGLAS DE MATOS MAGNUS, EDER DE ANDRADE DA SILVA e GISELIA ANTUNES PEREIRA.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I- PEDRO ROSSO, Coordenador
- II- FERNANDO BUENO FERREIRA FONSECA DE FRAGA
- III- DIEGO HALTIERY DOS SANTOS
- IV- DOUGLAS DE MATOS MAGNUS
- V- EDER DE ANDRADE DA SILVA
- VI- GILMARA PEREIRA DEMBOSKI
- VII- GISELIA ANTUNES PEREIRA
- VIII- LUCILÉIA MARCON
- IX- RAMON SALVAN FERNANDES
- X- ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO
- XI- VILMAR CLAUDIO DE CARLOS
- XII- CAMILA KAMINSKI BOAVENTURA, Discente
- XIII- KATHERINE KELLERMANN, Discente

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até o dia 20/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 105, de 8 de agosto de
2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 23292.030909/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes listados abaixo, do Curso Técnico em Cozinha, considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP/IFSC, Título II, Capítulo I, Art. 30, Inciso I, como segue:

"Art. 30. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: I – por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga;
(...)"

- I - 201912810439 Cristine Estefany Pereira;
- II - 201912810351 Everson Antunes Bueno;
- III - 201912810400 Josue Jose Namem;
- IV - 201912810431 Rafael Oliveira Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 133, de 8 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº06/2019 – CCTI-GPB,

Considerando os arts. 88 e 153 da Resolução CONSUP n. 41, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas, por desistência, dos alunos listados abaixo:

1710013192 BIANCA MONTEIRO - TÉCNICO CONCOMITANTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1710027282 GABRIEL PERFEITO SILVEIRA - TÉCNICO CONCOMITANTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1610008480 LUAN DE FREITAS ALBINO JUSTINO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 134, de 8 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº109/2019 – DG-GPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar carga horária de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da Coordenação do Núcleo de Educação à Distância, o professor listado abaixo.

I. VITOR GOMES DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2019.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 113, de 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria número 100 de 05 de agosto de 2019, do contrato de prestação de serviços de publicidade do IFSC câmpus Jaraguá do Sul – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria interna nº 100/2019 relativa ao contrato de prestação de serviços de publicidade do IFSC câmpus Jaraguá do Sul - Centro, conforme segue:

I - Fiscal administrativo: LUCAS NETO, CPF nº 059.269.659-69, SIAPE 2289248;

II - Gestor contrato: LUCAS NETO, CPF nº 059.269.659-69, SIAPE 2289248;

III - Fiscal Suplente: DANIEL AUGUSTIN PEREIRA, CPF nº 051.204.439-23, SIAPE 1655289;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 114, de 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando 19/2019 CONUPED-JAS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos discentes abaixo listados:

Curso Técnico em Têxtil

VESPERTINO:

- 201921700432 - JUCIMARA BENTES MARQUES -
- 201921703842 - MEIRE JANE SIMPLICIO DE OLIVEIRA
- 201921703434 - MICHELE DA SILVA MELO TALAYER
- 201921700605 - STHEFANY AYUMI MOMOI
- 201921703450 - YASMIM LARISSA LIMA KAWAKAME

NOTURNO:

- 201921702895 - CARMEM GISELE SOARES DA ROCHA
- 201921702933 - LILIAN LEHNERT

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 62, de 8 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.030198/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ou Promoção, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I - NOME: ROBERTO DUTRA VARGAS; SIAPE: 1452963; Data de Progressão: 29/07/2019; De D 101, Para D 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 63, de 8 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.030587/2019-46,

Considerando o Processo nº 23292.029983/2019-58,

Considerando o Processo nº 23292.029977/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: PATRÍCIA MULLER VIDAL; SIAPE: 1896973; Data de Progressão: 16/07/2019; De C 404, Para C 405;

II - NOME: FRANCINE MEDEIROS VIEIRA; SIAPE: 2044242; Data de Progressão: 15/07/2019; De D 404, Para D 405;

III - NOME: DIORGENES EDMUNDO DE ALMEIDA; SIAPE: 1945984; Data de Progressão: 11/07/2019; De D 304, Para D 305. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 82, de 2 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 7/2019 – COPI-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo a comporem o Comitê técnico de avaliação e julgamento das propostas submetidas ao EDITAL 17/2019/PROPI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa com Finalidade Didático- Pedagógica em Cursos Regulares no IFSC Câmpus Xanxerê.

MARCELO ANDRÉ TOSO - Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
ELIANE MARIA ZANDONAI MICHIELIN - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;
IEDA ROTTAVA - Técnica de Laboratório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 83, de 8 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 25/2019 - ADEPE-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de Julho de 2019.

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MECÂNICA- CCTM , CTI Mec e Eng. Mec.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho:

FERNANDO DA LUZ GONÇALVES; Laboratório de Conformação e Usinagem CNC; Insalubridade; 20%; 40h;

RÔMULO SILVA KUNZLER; Laboratório de Conformação e Usinagem CNC; Insalubridade 20%; 40h;

FABRÍCIO MACALI; Laboratório de Conformação e Usinagem CNC; Insalubridade 20%; 40h;

JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA; Laboratório de Soldagem; Insalubridade 10%; 40h DE.

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ALIMENTOS - CTI Ali

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho:

IEDA ROTTAVA; Laboratório de Microbiologia e análise de alimentos; Insalubridade; 10%; 40h;

FRANCIELE POZZEBON PIVETTA; Laboratório de Microbiologia e análise de alimentos; 10%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 84, de 8 de agosto de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2019 - CCSEM-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 49 de 6 de maio de 2019 que nomeou servidores e discentes como membros do Colegiado da Engenharia Mecânica para o período de 20/11/2018 até 20/11/2019, excluindo o servidor FÁBINER DE MELO FUGALI e incluindo o servidor JACKSON MEIRES DANTAS CANUTO.

Art. 2º O colegiado passa a ter a seguinte formação:

Presidente do colegiado:

SAMUEL SCHELESKI - coordenador de curso

Docentes:

ROSANGELA RAMON - Titular área formação geral

LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - Titular área mecânica

VINÍCIUS GONÇALVES DEON - Titular área mecânica

CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA - Titular área mecânica

MARCELO ANDRÉ TOSO - Titular área mecânica

JACKSON MEIRES DANTAS CANUTO - Titular área informática

Técnico Administrativo:

FABRÍCIO MACALI - Titular TAE

Discentes:

ANDRÉ FRIEDRICH - Titular

JOÃO PEDRO MÜLLER – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

Autenticado Digitalmente